



ESTADO DE SÃO PAULO

**MENSAGEM Nº 083, DE 2021.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Trata-se de remanejamento orçamentário para atender despesas conforme justificado no MI nº 200/2021 da SMDPPMA.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ocorrerá por crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

*Luiz Alfredo C. R. D. S. B. M.*